

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO N.º 031/2019

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS"

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o feriado nacional da "Paixão de Cristo" no dia 19 de abril de 2019.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Decretar ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 18 de abril de 2019, em virtude do feriado da "Paixão de Cristo" no dia 19 de abril de 2019.
- **Art. 2º** Excluem-se da medida prevista no art. 1º os órgãos ou entidades que desempenham serviços essenciais e indispensáveis, tais como serviços de limpeza pública e transporte da área de saúde.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna-ES, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (11/04/2019).

WELITON VIRGÍLIO PEREIRA Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17 horas do dia 14/04/2019.

Faguiner Martins Salvador Chefe de Gabinete